

**RESOLUÇÃO nº 008/98 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE FARMÁCIA E
ODONTOLOGIA DE ALFENAS**

A Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi decidido na 653ª reunião de 27/7/98,

RESOLVE:

APROVAR o Estatuto da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro universitário Federal.

Prof. João Batista Magalhães

Presidente da Congregação